

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 22, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de agosto de 2019 e retorno à sede no dia 12 de agosto de 2019, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019 com o tema: “SIAP e SIM AM: Na Prática e Atualizados”, na sede da Instituição Unipública, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos